


Santa Luzia - MA, 19 de janeiro de 2021.

**Ao Secretário Municipal de Saúde,
Alexandre Dias Andrade.**

Eu, **Vitoria Campelo dos Santos**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física n.º 753.161.293-34, venho, por meio deste aceitar o pagamento do aluguel no valor de mensal de **R\$ 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta reais)**, referente ao imóvel de minha propriedade localizado à Rua 9 de Setembro, n.º 355 – Centro, Santa Luzia/MA, o qual será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para o Funcionamento do Centro de Endemias.


Vitoria Campelo dos Santos
CPF n.º 753.161.293-34

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000045283795-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2015

HOME VITORIA CAMPELO DOS SANTOS

FILIAÇÃO PRUDENCIO CAMPELO DOS SANTOS E JOVENILIA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE CODO - MA DATA DE NASCIMENTO 28/08/1945

DCC ORIGEM SEP.DIV.-N.0014756 FLS.076 LIV.00050B

CPF 753161293-34 SAO LUIS-MA P-30

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA941620084

MAIOR DE 65 ANOS



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Vitoria Campelo dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITORIA CAMPELO DOS SANTOS
CPF: 753.161.293-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:48 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **D7FF.DAD7.FE50.014C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.